

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS Nº 03/2020  
 Processo: 00113-00005801/2020-55. Espécie: Termo de Cessão Uso de Bens Imóveis. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso do terreno situado na QN 101 Lote 1, conjunto 9, Setor Habitacional Parque das Bênçãos, Recanto das Emas, nesta capital; Prazo de Vigência: O presente Termo terá sua vigência nos termos da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, por tempo indeterminado, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 26/01/2021. Signatários: Pela CEDENTE, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob; pelo CESSIONÁRIO, FAUZI NACFUR JUNIOR, na qualidade de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0090-003519/2016 INTERESSADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, pp. 18/19, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente à despesa pelos serviços prestados na execução do Contrato nº 010/2017-SEMOB, no período de 21/02 a 14/12/2018, conforme boletos bancários 54240288. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 53.936,23 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.122.8216.8517.0144, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2021NA00001 (54281418) acostado aos autos do processo 00090-00001389/2021-18, com fonte de cancelamento, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 49/2021 - SEMOB/SUAG/CGPOF/DIOF (54755772). Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 27 de janeiro de 2021. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00001104/2021-14. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 23.561,35 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Objeto do Processo: pagamento de anuidade da ABDER, referente ao exercício 2021. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da ABDER - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem. Em 27 de janeiro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para execução dos serviços de manutenção de sinalização horizontal e dispositivos auxiliares nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00027825/2019-21. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2021, com valor estimado de R\$ 14.963.382,84. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021  
 ANA HILDA DO CARMO SILVA  
 Diretora

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

Contrato nº 25/2020 - TCB/J MACEDO PEREIRA-ME; CNPJ nº 10.653.264/0001-06; Processo nº 00095-00000321/2020-08; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 194 de 13 de outubro de 2020, página nº 43, Data de Assinatura: 13 de outubro de 2020; Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2021; Objeto: acrescenta ao objeto do contrato nº 25/2020, dois novos postos de trabalho de receptionistas; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/J MACEDO PEREIRA-ME -JOILMA MACEDO PEREIRA - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 16/2020 - SEJUS/FDCA-DF E AGINOC - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO

Processo: 00417-00038281/2018-09. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E AGINOC - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO. Este instrumento tem por objeto as seguintes cláusulas: DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA VIGÊNCIA DA PARCERIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID - 19: Este instrumento visa formalizar a SUSPENSÃO da vigência da Parceria pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 23/12/2020 (data da publicação da determinação do CAF pela suspensão temporária), e a findar-se em 23/04/2021, em razão da necessidade de adoção das medidas de segurança para a contenção da COVID - 19, em face da edição do Decreto nº 40.539, de 19 de março de 2020. Parágrafo único - A Organização da Sociedade Civil poderá, mediante requerimento devidamente motivado e com antecedência mínima de 30 dias do fim do prazo de suspensão, solicitar a extensão da suspensão da vigência, que deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando as peculiaridades do caso em concreto. DA RETOMADA DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Findado o prazo de suspensão previsto na Cláusula Primeira, ou seja, a partir de 24/04/2021, fica retomado o período restante de vigência previsto no Termo de Fomento (MROSC) N.º 16/2020, correspondente a 107 (cento e sete) dias, de modo que o fim da vigência da parceria passará a ser na data de 09/08/2021. Parágrafo único - Poderá ocorrer a retomada do período de vigência antes da data de 24/04/2021, mediante requerimento devidamente motivado à Administração Pública, o qual deverá ser apresentado com antecedência mínima de 30 dias do fim do prazo de suspensão; ou na hipótese de encerramento das causas ensejadoras da suspensão. DO PLANO DE TRABALHO: Considerando a suspensão da vigência da parceria, o Plano de Trabalho poderá ser alterado oportunamente. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação no seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 21/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: MARIA CRISTINA PRUDENTE DE FONTES, na qualidade de Presidente.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00014

Processo: 00400-00052345/2020-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: ÁLCOOL EM GEL, DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, PO GEL SANITIZANTE, FRASCO DE 500ML. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00014, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 14/01/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: CARINA RIBEIRO FREITAS, Subsecretária, Substituta.